

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplaude André Luiz Vieira de Campos pelo salvamento na escola Municipal Maria Luiz Vieira em Palhoça.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- No dia 14 de março pela manhã, André Luiz Vieira de Campos começou sua rotina de trabalho como qualquer dia normal. Além de guarda patrimonial na Escola Municipal Maria Luíza Vieira Liberato, localizada no bairro Madri em Palhoça, André Luiz também é bombeiro comunitário na região por aproximadamente 18 anos. Tudo seguia normal durante o trabalho, até que começaram gritos que vinham do segundo andar da escola. ; e

- Rapidamente André Luiz se dirigiu ao local e ao chegar encontrou o aluno desmaiado, sendo amparado pelos professores. Diante da sua formação como bombeiro comunitário e habilitado em atendimento de emergência, identificou que a criança estava sem batimentos cardíacos. Ato seguinte iniciou o protocolo de parada cardíaca e após cerca de 10 minutos de trabalho , conseguiu reanimar a criança salvando sua vida.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a André Luiz Vieira de Campos, guarda patrimonial na escola Maria Luiz Vieira no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Repórter Sérgio Guimarães, aplaude o Guarda Patrimonial André Luiz Vieira de Campos pelo salvamento na escola Municipal Maria Luiz Vieira no Município de Palhoça, Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Repórter Sérgio Guimarães

